



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 2ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS 24/01/2024 (17:25hrs)

- O Projeto de Resolução nº003/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I, cria Funções Gratificadas e dá outras providências”.

Bom Jesus da Penha, 24 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

Valdeci Vieira de Moraes
Presidente da Comissão